



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 198 | 25 de Outubro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	07
Secretaria Municipal de Educação.....	09
Secretaria Municipal de Governo.....	10



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

REVOGO o processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, E DE PRÉ-ENCERRAMENTO TÉCNICO, ADAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PASSIVO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO ANTIGO ATERRO MUNICIPAL, conforme laudas do processo administrativo nº 2689/2022.

Barra do Piraí, 19 de outubro de 2023.

Mário Reis Esteves
Prefeito

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 17/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Uni Terra Terraplenagem LTDA - ME.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2023, por 5 (cinco) meses relativo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, no Ginásio Municipal Alexandre dos santos, localizado na Rua VALDOMIRO RAIMUNDO, NO BAIRRO COIMBRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1908/2022.
VIGÊNCIA:	11/10/2023 à 11/03/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 57,§ 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	10 de outubro de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Irmãos Vasconcelos LTDA.
OBJETO:	acréscimo de 24,9642987% no valor inicial do Contrato nº 25/2023, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) UNIDADES, ESCOLA E CRECHE, ESCOLA MUNICIPALIZADA JEOHVAH SANTOS, SITUADA NA RUA JOSÉ TAVARES FILHO, Nº 237, BAIRRO SÃO JOÃO
VALOR:	R\$ 1.465.685,58 perfazendo assim o valor global do contrato em R\$ 7.336.812,16
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1633/2023
VIGÊNCIA:	14/06/2023 à 14/04/2024
FUNDAMENTO:	Art. 65 inciso I, alínea A c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	24 de outubro de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Fret Brasil Locação de Frotas LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2019, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo automotor, blindado com manutenção e seguro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10404/2019.
VALOR	R\$ 168.890,16.
VIGÊNCIA:	07/10/2023 à 07/10/2024.
FUNDAMENTO:	Com fundamento nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	06 de outubro de 2023.



EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 52/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO TOYOTA – HILUX CAB DUPLA 2.8 4X4, INTEGRANTE DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
VALOR	R\$ 4.033,51
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13308/2023
VIGÊNCIA:	25/10/2023 à 25/10/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	25 de outubro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP - nº 018/2023 – Objetivando a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E REFORMA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS TAMBÉM EM ATENDIMENTO ÀS DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, conforme Termo de Referência, em favor das empresas : COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – Lote: 01, no valor total de R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais) e METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI – Lote 02, no valor total de R\$ 2.379.999,00 (dois milhões trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais). Importa o presente Pregão Presencial SRP - nº 018/2023 em R\$ 5.429.999,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais), conforme laudas do processo nº 10957/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

ATO DE DISPENSA Nº 060/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento topográfico, para atender às demandas no bairro Caieira, Barra do Piraí - RJ.

EMPRESA: Levtop Tecnologia em Levantamentos Topográficos LTDA.

CNPJ: 03.246.321/0001-69

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 3.196,62 (três mil cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 04 de outubro de 2023.

Wlader Dantas Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 60 a 62, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 04 de outubro de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



ATO DE DISPENSA Nº 059/2023

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos para atender às demandas na unidade Móvel de castração da Superintendência do Bem-Estar Animal.

EMPRESA: AL Suprimentos LTDA.

CNPJ: 24.196.189/0001-06

VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 22.729,50 (vinte e dois mil setecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2023.

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 155 a 157, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

Certificamos a eliminação das candidatas Marcely Silva Gatscher (inscrição 8865) para o cargo de assistente social e Bruna Jane Borges de Menezes Corte Bragança (inscrição 12937) para o cargo de psicólogo por impossibilidade de contratação embasado em parecer da Procuradoria Geral do Município.

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 024/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 033/2023**, em **17/10/2023**, em nome de **Valcir Teixeira Junior**, protocolado através do processo n.º **17804/2023** de **18/10/2023**, por **Descumprimento de intimação e Obra Irregular sem licença, situada na Rua Samuel Couto nº253 - Vargem Alegre**, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de Outubro de 2023.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com - dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 025/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 030/2023**, em **09/10/2023**, em nome de **Lucineia Alves Moreno**, protocolado através do processo nº **17930/2023** de **19/10/2023**, por **Descumprimento de intimação e Obra Irregular sem licença, situada na Travessa Vereador Claudino da Silva Figueira Filho nº53 Muqueca**, nesta cidade para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de Outubro de 2023.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com - dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br



EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Educação



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACSFUNDEB)

ATA 12/2023

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, as treze horas e trinta minutos, aconteceu a reunião ordinária na Sala do Conselho Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação deste Município, onde foi tratado os seguintes assuntos da pauta: Leitura da ATA da última reunião ordinária e Leitura do Ofício solicitando Capacitação para os Conselheiros do CACs FUNDEB; Outros. Estavam presentes na reunião os seguintes Conselheiros: Luciene de Oliveira de Souza, Tatiane Costa de Lino, Mauro Arêdes Theodoro, Miliane Mendes Dutra, Natália Reis de Oliveira, Daniele Jacinto Virgilio, a convidada Daiana de Oliveira representando a SEPLAN para esclarecimento de dúvidas referente aos gastos do FUNDEB; e Sebastião de Souza Brito que veio indicado para substituir o Conselheiro Mauro Arêdes Theodoro que pediu desligamento devido ter sido nomeado, ocupando cargo comissionado nesta Prefeitura. Iniciamos a reunião seguindo os assuntos sugeridos em pauta, onde a Presidente Tatiane exposto aos conselheiros os gastos, que já haviam sido enviado a todos os titulares deste conselho via e-mail e foi levantado várias dúvidas referente as siglas contidas nas planilhas, que estavam com muitos termos técnicos que não eram claros para os conselheiros, então, Daiana ficou de levantar na secretaria uma planilha mais clara e detalhada, para que fosse possível mais transparência e entendimento de todos. Foi acordado que seria feito mais uma visita no Jardim de Infância Peixinho Dourado, na última semana deste mês, uma vez que, na última visita foram encontrados alguns ajustes necessários e falta de Equipamentos de Proteção e Segurança. Foi colocado para Daiana sobre a obra do Jardim de Infância, inclusive da situação insalubre dos funcionários e ela pediu uma cópia do relatório feito por esse Conselho, que lhe foi entregue. Brito também levou uma cópia do relatório para a Liga Desportiva e o Sindicato dos Servidores Públicos. A Conselheira Daniele lembrou também sobre o uso de EPIs também pelos Conselheiros fiscais. Brito se colocou a disposição em fazer a próxima visita, desde que seja entre os horários das oito às dez horas. Foi esclarecido que a obra do Jardim de Infância Peixinho Dourado está sendo feita pelos Servidores da Prefeitura através de recursos próprios e que a Escola Municipal Jeováh Santos será custeada pelos recursos do FUNDEB. Daiana ficou de verificar se a obra da Creche de Vargem Alegre também foi custeada pelo FUNDEB. Foi aprovado pelos Conselheiros presentes o relatório de visita ao Jardim de Infância Peixinho Dourado. Quanto a capacitação para os Conselheiros, Luciene citou como sugestão a Sra. Débora Morra do Município de Mendes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que vai assinada por todos os presentes:

*Sebastião de Souza Brito, Tatiane Costa de Lino, Andaluza Munique dos Santos Antunes,
 Miliane Mendes Dutra, Daniele Jacinto Virgilio, Jara Cândida Reis*



GOVERNO

DECRETO Nº539, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nos artigos 201, 202, 203 e 204 da Lei Complementar nº 379/97, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.913/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem as funções de Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, para o mandato correspondente ao biênio de 2023-2025:

I - Representantes dos Contribuintes:

- a) Titular: Maria Fernanda Salgueiro Ferreira – Ordem dos Advogados do Brasil;
Suplente: Christopher Almada Guimarães Taranto – Ordem dos Advogados do Brasil;
- b) Titular: Leonardo Bastos Aiex – Associação Comercial de Barra do Piraí;
Suplente: Danilo Martins Dinelli - Associação Comercial de Barra do Piraí;
- c) Titular: Leonardo da Graça Ribeiro – Conselho Regional de Contabilidade;
Suplente: Giani Alves Cariello Nunes - Conselho Regional de Contabilidade.

II - Representantes do Município:

- a) Titular: Iago Borges Drumond – matr.11621;
Suplente: Clarissa Ferrari Veloso – matr.9604;
- b) Titular: Paula Barbosa da Silva – matr.7700;
Suplente: Aparecida Edivania Franco Gonçalves – matr.3516;
- c) Titular: Sandro Soares – matr.3451;
Suplente: Tatiana Carreira Sampaio Ferreira – matr.7733.

Art. 2º Para exercer as funções de Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes fica designada a servidora Jéssica Etiele de Souza, matrícula 11840.

Art. 3º - Fica designado o servidor Iago Borges Drumond para exercer a função de Representante Fiscal, matrícula 11621 e, enquanto este estiver na condição de Representante Fiscal, seu suplente imediato Clarissa Ferrari Veloso, matrícula 9604, atuará na condição de Conselheira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº540, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.”

O Prefeito de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 01ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023, de 17 às 21h, no prédio da Estação Cultural na Praça Heitor Vale, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º A Comissão Organizadora da Conferência será composta pelos seguintes membros:

- I – Sérgio Luiz Nóbrega, da Secretaria de Turismo e Cultura;
- II – Lucas Siqueira, da Secretaria de Turismo e Cultura;
- III – Bruno Rodrigues de Oliveira, Sociedade Civil.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal